

A INCLUSÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL 2: UM ESTUDO DE CASO NA CIDADE DE PENEDO-AL

Letícia Farias Silva (1); Thayna F. Silva (2); Sabrina Araújo Baeta da Graça (3); David Farias Silva(4) Marcos Paulo de Oliveira Sobral (5)

UFAL- Universidade Federal de Alagoas, Campus Arapiraca, Unidade Educacional Penedo/AL.
leticiafarias25@live.com¹, thaynafarias99@hotmail.com², sabrinabaeta@outlook.com³, davidfsnot@gmail.com⁴, socramsobral@gmail.com⁵

Introdução:

A história da educação nos revela que em cada época e sociedade, tem sido pensado um tipo de sujeito de educação com demanda originária da sociedade e também do setor produtivo. Não obstante a isso, vemos que nos dias atuais ainda encontramos percepções de educação muito arraigadas ao modelo grego de homem perfeito, numa determinada hora valorizamos o corpo perfeito, em outro momento valorizamos o intelecto. (SAVIANI, 2007)

Nesse percurso, de idas e vindas, observamos que desde meados dos anos 90 do século passado, após a Declaração de Salamanca, documento qual o Brasil é signatário, muitas foram às tensões, debates e mudanças que começaram a provocar os sistemas de ensino no sentido de repensar a educação, e especial daqueles que possuem alguma deficiência.

Somos observadores, que todo processo de mudança é lento e gradual, mas no caso da educação inclusiva, a luta e o ensinamento do status quo operante se faz necessário a cada dia, pois são grandes os seus obstáculos e as formas de invisibilização desses sujeitos na escola, pois há por parte de alguns gestores e educadores, certa resistência na produção de novos sentidos, e práticas curriculares que permitam que a atuação inclusiva transponha os limites da acessibilidade.

Segundo a Declaração (SALAMANCA, 1994) o desenvolvimento de escolas inclusivas que ofereçam serviços a uma grande variedade de alunos em ambas as áreas rurais e urbanas requer a articulação de uma política clara e forte de inclusão junto com provisão financeira adequada - um esforço eficaz de informação pública para combater o preconceito e criar atitudes emancipadoras e positivas - um programa extensivo de orientação e treinamento profissional - e a provisão de serviços de apoio necessários.

Diante disso, sabemos que o direito fundamental à educação é dever do Estado e exige a sua implantação como direito subjetivo de toda população, em especial, as pessoas com deficiência. Nesse sentido, se faz necessário mencionar a definição trazida na LDB 9.394/96 atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

Houve mudanças em todos os seguintes aspectos da escolarização, a exemplo de: currículo, prédios, organização escolar, práticas pedagógicas, avaliação, pessoal, filosofia da escola e atividades extracurriculares, são fundamentais para se construir paulatinamente um projeto de escola e educação inclusiva.

Segundo XEREZ, 2015 admite-se que a utilização do termo "pessoas com deficiência" tem uma história a ser apresentada no decorrer do trabalho, assim como, a explicação das suas características, como forma de justificar o seu uso. O conceito "pessoas

com deficiência" será adotado no presente trabalho, com exceção dos dispositivos legais. Esta deficiência encontra-se, isto sim, relacionada a limitações na prática de certas atividades, que exigem adequações específicas que visem melhor regular a atuação dessas pessoas no meio social.

De acordo com XEREZ, 2015 verifica-se, portanto, que a deficiência não equivale à enfermidade. Desta forma, evidencia-se a necessidade do Estado, ao prestar educação para pessoas com deficiência, garantir a preservação de sua individualidade e as particularidades de cada um e oferecer mecanismos para que essas pessoas com limitações possam exercer esses direitos de forma regular, através de uma educação inclusiva. Assim, o Estado, especificamente às pessoas com deficiência, deve assegurar e, também, respeitar o direito à educação inclusiva nas Instituições de Ensino.

Metodologia:

Para a elaboração da pesquisa, segundo os objetivos, o delineamento metodológico teve como suporte a utilização de uma bibliografia diversificada sobre o assunto de inclusão dos estudantes com deficiência, e por uma parte prática, vai ser realizada em uma determinada Escolar Pública de Ensino Regular, com crianças com necessidades especiais matriculados e frequentando o Ensino Fundamental.

Esse projeto está amparado pelo estudo de caso através da coleta de dados qualitativos, sendo que essa coleta ocorre por meio de dois métodos: exploratórios e analíticos. Essa técnica de pesquisa é colaborativa, conforme a declaração de Salamanca (1994) e a LDB 9.394/96 determinam.

Primeiramente, demos início ao estudo de caso buscando descrever e analisar as situações e problemas da nossa pesquisa através de questões elaboradas para questionar e tentar solucionar algumas questões do nosso problema. Diante das pesquisas colaborativas teóricas e exploratórias que foram expostas.

Logo em seguida, vamos analisar essas questões para solucionar nosso problema e tentar buscar soluções para resolver esse impasse. Com isso, precisamos trabalhar em conjunto com os professores e gestores dessa determinada escola pública de Penedo/Al.

Para realização dessa pesquisa, é importante apreensão para buscar múltiplas fontes teóricas que sejam exploratórias e analíticas proporcionando avanços do conhecimento. Principalmente, com autores e declarações que contribuam para inclusão dos sujeitos deficientes nessa determinada escola pública sempre visando melhorias e qualidade de ensino para aprendizagem dos mesmos.

Resultados e Discussão:

As características da pesquisa qualitativa são: objetivação do fenômeno; hierarquização das ações de descrever, compreender, explicar, precisão das relações entre o global e o local em determinado fenômeno; observância das diferenças entre o mundo social e o mundo natural; respeito ao caráter interativo entre os objetivos buscados pelos investigadores, suas orientações teóricas e seus dados empíricos; busca de resultados os mais fidedignos possíveis; oposição ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências (GERHARDT e SILVEIRA, 2009)

É sabido que os fundamentos teóricos metodológicos da inclusão escolar centralizam-se numa concepção de educação de qualidade para todos, no respeito à diversidade dos educandos. Assim, em face das mudanças propostas, cada vez mais tem sido reiterada a importância da preparação de profissionais e educadores, em especial do professor de classe

comum, para o atendimento das necessidades educativas de todas as crianças, com ou sem deficiências (SANT'ANA, 2014)

Perante a lei, somos todos iguais não existe diferenciação se é deficiente ou não onde é dever de todos ter igualdade mesmo com suas deficiências devem ser incluídos nas escolas. De acordo com o Art. 5º da Constituição Federal, 1998: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]” (BRASIL, 1998)

Em 1998, a Constituição Federal, que assegura novas diretrizes a Educação Especial afirmando que a educação, é direito de todos e dever do estado e da família que todos devem ter igualdade de condições para o acesso e permanência na escola sem nenhum tipo de discriminação (BRASIL, 1998)

Em termos práticos e governamentais, a inclusão, conceitualizada conforme o exposto acima, implica na reformulação de políticas educacionais e de implementação de projetos educacionais do sentido excludente ao sentido inclusivo. Uma grande questão que geralmente se coloca sobre esse aspecto, em países, regiões ou localidades em que a educação especial já tenha tradicionalmente se instaurada como um sistema paralelo de ensino se refere à onerosidade financeira de tal reformulação (SERRA, 2008)

Segundo VALENTINI e BISOL (2014), a mudança para uma lógica de suporte ou inclusão está se dando paulatinamente, a partir da compreensão de que a sociedade deve se desenvolver e se modificar para acolher a pessoa com deficiência e qualquer pessoa que se encontre excluída por algum motivo, seja ele de ordem étnica, religiosa, econômica, cultural. A convivência não segregada deve ser oportunizada através do cuidado com a acessibilidade e a oferta de recursos que possibilitem o desenvolvimento de competências e habilidades.

Segundo Blanco e Duk (1997), a existência de currículos abertos e flexíveis é uma condição fundamental para que se possa responder às diferentes necessidades dos alunos e dos contextos sócio educacionais em que se desenvolve o processo de ensino-aprendizagem. A resposta às necessidades especiais dos alunos deve ser buscada no currículo comum, realizando-se ajustes e adaptações precisas, como via básica para que seja assegurada a igualdade de oportunidades. Deve ser proporcionado ao aluno um currículo equilibrado, que contemple suas necessidades individuais, sem perder de vista os objetivos que são perseguidos com os outros.

A inclusão educacional torna-se necessário o envolvimento de todos os membros da equipe escolar no planejamento de ações e programas voltados à temática. Docentes, diretores e funcionários apresentam papéis específicos, mas precisam agir coletivamente para que a inclusão escolar seja efetivada nas escolas. Por outro lado, torna-se essencial que esses agentes deem continuidade ao desenvolvimento profissional e ao aprofundamento de estudos, visando à melhoria do sistema educacional (SANT'ANA, 2014)

A lógica da homogeneidade, ainda presente no dia-a-dia da sala de aula, compreende a diferença como justificativa para selecionar, classificar e excluir. As crianças que não aprendem como a maioria; as que não acompanham a turma; as que não correspondem às expectativas da escola passam, muitas vezes, a ser consideradas como incapazes para aprender. Crianças que terminam por repetir mais de um ano a mesma série; que permanecem nas aulas de apoio/recuperação durante anos seguidos e vão construindo uma história de fracasso no cotidiano escolar (SAMPAIO, 2003)

Assumir a complexidade inerente ao cotidiano escolar implica reconhecer a relatividade de cada interpretação da situação destacada e, portanto, o desafio de tentar buscar os entrelaçamentos entre as perspectivas de diferentes sujeitos e diferentes contextos. A multiplicidade e a reciprocidade de diferentes pontos de vista foi um dos caminhos

encontrados para compreender os compreendedores que tecem cotidianamente o processo ensino aprendizagem (SAMPAIO, 2003)

Contudo, o estudo apresentou alguns dados que permitiram uma reflexão e análise dos aspectos que existem em nossa sociedade para a inclusão dos discentes com deficiência no sistema regular de ensino. Podemos observar que os currículos das escolas precisarão de adaptações e ajuste para englobar todos da mesma maneira em busca de atender as deficiências para que todos sejam incluídos.

Conclusões:

Pela observação dos aspectos analisados, concluir-se que o quanto é importante trabalhar em conjunto com a gestão escolar, pais, professores e a comunidade escolar para haver mudanças no ensino regular, assim modificando a visão de inclusão para estabelecer um novo modelo, fazendo com que a escola se adapte às necessidades educacional de toda uma diversidade de alunos onde os professores e as escolas tenham confiança de como incluir os deficientes no sistema de ensino para alcançar uma educação de qualidade para todos.

Para isso, é preciso ter o apoio de todos sem discriminação e elaborar um projeto pedagógico que trabalhe com todos da mesma forma. Sabemos que colocando o estudante na sala de aula não assegurar o atendimento que ele necessita isso não é inclusão, com isso, não basta só atender as leis, e sim ter recursos adaptado para conseguir atender as deficiências dos estudantes.

Para haver educação inclusiva, é necessária a formação adequada para os professores que vão receber e trabalhar com esses estudantes deficientes, com isso, ajuda bastante que todos recebam educação de qualidade da mesma forma. Proporcionar aos docentes estratégias de como lidar com as deficiências e atender a todos de acordo com seu déficit.

Referências bibliográficas

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Câmara dos Deputados- Palácio do Congresso Nacional. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 07 de Setembro de 2018.

BRASIL., Aloizio. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. BRASIL, Lei nº 12.796, de 04 de Abril de 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm. Acesso em 07 de Setembro de 2018.

BLANCO, R; DUCK, C. **A integração dos alunos com necessidades especiais na região da América Latina e Caribe**: situação atual e perspectivas. In: MANTOAN, M. T. E. *A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema*. São Paulo: Memnon Editora SENAC, 1997. p. 184-195.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2007

SANT'ANA, Izabella Mendes. **Educação Inclusiva**: concepções de professores e diretores. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 10, n. 2, p. 227-234, mai./ago. 2005.

SAMPAIO, Carmen Sanches. **A complexidade do processo ensino aprendizagem e a possibilidade de uma prática pedagógica inclusiva na escola de ensino fundamental**. UNICAMP, de 1999 a 2003.

SERRA, Dayse. **Inclusão e ambiente escolar**. In. Mônica Pereira Santos; Marcos Moreira. *Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas*. 2º ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SOUZA, Renato Paulo. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso 07 de Setembro de 2018.

VALENTINI, Beatris Carla; BISOL, Claudia A. **Objeto virtual de aprendizagem incluir**: recurso para a formação de professores visando à inclusão. Centro de Filosofia e Educação, Universidade de Caxias do Sul – UCS, RS, 2013.

XEREZ, Rogério Saraiva. **Direito fundamental à educação**: pessoas com deficiência e a educação inclusiva. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, RS, 2015.